LEI nº 1.092 – de 22 de dezembro de 1071.

Denomina uma artéria de nossa cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 31, item III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada "Dr. Francisco Orcy" a travessa existente na quadra nº 214, entre as ruas 27 de Outubro e 14 de Julho.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 22 de dezembro de 1971.

GILBERTO OSCAR MIRANDA SCHIMITT
Prefeito Municipal

NEWTON LUZARDO ULRICH
Secretário do Governo